LEI Nº 2775, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

TORNA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SAPUCAIA, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Toma a Associação dos Moradores da Sapucaia, entidade de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 04 de janeiro de 2011.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício